

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA NÚMERO 566

Às nove horas dos dias 15 e 22 de dezembro de 2023, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes o Sr. Fernando Stephan Marroni, Diretor-Presidente da TRENSURB e o Conselheiro Sr. Leonardo Miranda Freitas, Representante dos Empregados. Participaram da reunião, por meio de videoconferência, o Conselheiro Sr. Renato Boareto e as Conselheiras Sra. Mariana Moya de Oliveira, Sra. Alice de Almeida Vasconcellos de Carvalho, Sra. Maria José Duarte Gonçalves Ramos, Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi e Sra. Elisa de Oliveira Alves. Sob a coordenação da Sra. Mariana Moya de Oliveira, Presidente do CONSAD, foi declarada aberta a reunião, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) APROVAÇÃO E ASSINATURA – ATA DO CONSAD Nº 565:** Foi aprovada a Ata nº 565 do CONSAD. **1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1653/2023-00 (ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO 2024-2028):** A Sra. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Governança e Gestão Estratégica, apresentou a proposta do novo Planejamento Estratégico da TRENSURB (ciclo 2024/2028), contextualizando como se deu a elaboração e o engajamento dos empregados na construção da estratégia de longo prazo. O referido documento contemplou os seguintes tópicos: i) Plano de Trabalho; ii) Análise de Ambiente; iii) Benchmark; iv) Diretrizes chave; v) Balanced Scorecard (BSC) / Perspectivas (Sustentabilidade, Clientes e Cidadão, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento); e, vi) Próximos passos. Registra-se que a Sra. Josiane Hensel do Canto expôs, de forma detalhada, cada um dos objetivos estratégicos relacionados no PE, bem como os programas relacionados. Destacou, ainda, que para cada programa relacionado no PE existem os respectivos projetos, indicadores e metas. Ante ao exposto, o CONSAD solicitou algumas adequações, tais como: a) Citar no objetivo de “Promover projetos sociais e de direitos humanos” projeto relacionado a “gênero e raça”; b) Incluir no objetivo de “Fortalecer a cultura organizacional e de integridade e ética”, o indicador de resolutividades dos apontamentos de auditoria, porém segregando-os para considerar apenas aqueles onde há governabilidade da empresa; c) Incluir título em todos os quadros dos objetivos estratégicos; e, d) Avaliar os objetivos “Intensificar as parcerias e aumentar o apoio governamental” e “Promover a ampliação de mercado” sobre a inclusão de parceria com o Governo do Estado e os Municípios. Além disso, o CONSAD solicitou a disponibilização dos seguintes tópicos como itens complementares: a) disponibilização do descritivo da TCA com a metodologia de cálculo e informações relentes deste indicador; b) complementar a Nota Técnica do SEMOB contendo o descritivo da projeção de passageiros transportados com a informação da metodologia e a indicação do software utilizado; c) Calcular a capacidade máxima de geração de externalidades positivas pela TRENSURB; d) Avaliar qual é o entendimento que o Estado e Município possui sobre a importância da TRENSURB na mobilidade urbana da RMPA sobre diferentes aspectos; e) Elaborar cenários para os principais objetivos estratégicos (ex.: demanda de passageiros estabelecendo gatilhos para o caso de não alcançarmos a meta fixada). Por fim, restou deliberado a aprovação do Planejamento Estratégico 2024-2028, mediante os ajustes supracitados. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2023-00 (PLANO DE NEGÓCIOS - 2024):** A Sra. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Governança e Gestão Estratégica, apresentou a proposta do Plano de Negócios (PN) 2024 da TRENSURB, contextualizando como se deu a elaboração e o engajamento das lideranças na construção da estratégia de curto prazo, na seleção dos projetos prioritários e projetos compreendidos do montante da PLOA 2024. Ato seguinte, relatou que o PN

2024 revisa as diretrizes estratégicas do Planejamento Estratégico (PE) 2024-2028 para apresentar os projetos, indicadores e as metas para superar os principais desafios identificados e alcançar rumo a sua visão de futuro. Em virtude da insuficiência de recursos próprios e a necessidade de aporte de subsídio do Governo Federal, o Plano de Negócio é peça fundamental e norteador da gestão para que se produzam efeitos, essencialmente, na excelência do serviço prestado. Diante disto, a TRENSURB desenvolveu uma metodologia para priorização dos projetos, cujo propósito é ordenar os esforços da gestão e a alocação de recursos para os projetos de maior criticidade a fim de materializar a estratégia organizacional. Entretanto, nem todos os esforços carecem de alocação de recursos orçamentários. Sabendo disto, muitos esforços serão realizados pelo corpo técnico da TRENSURB em projetos que devem conduzir a Empresa a uma maior produtividade. Assim, o rol de projetos priorizados para execução no ano de 2024 contempla ações de investimentos, custeios e demais sem dispêndio orçamentário extraordinário. Adicionalmente, no rol de projetos alçados a obrigatórios constam os de maior relevância e criticidade para continuidade do negócio e necessitam de créditos suplementares ao orçamento da TRENSURB. O PN 2024 considera os projetos do Plano anterior que não foram realizados, mas, ainda importantes para o negócio e aderentes a estratégia para o período. Compreende os projetos do Plano Plurianual vigente e as novas demandas identificadas junto aos gestores. Na sequência, a Sra. Josiane Hensel do Canto destacou os projetos alçados a obrigatórios, pois são de grande criticidade, vultuosidade e relevância para o negócio. Ademais, são projetos que carecem de recursos descentralizados devido ao nível de risco elevado e a alta probabilidade de sinistralidade que compromete a continuidade da estratégia, provocando, inclusive, a interrupção da circulação de trens, segurança dos usuários, empregados e da segurança da informação. Por fim, apresentou, de forma detalhada, os projetos e o ranking de prioridade com os indicadores e metas estabelecidas para o ano de 2024. Frente ao exposto, o CONSAD solicitou alguns ajustes no documento, tais como: a) Tabela 2 - Projeção de demanda passageiros e receita de transporte 2024-2028, apresentar mais informações sobre a metodologia, premissas e as variáveis do software utilizado na projeção; b) No item 2.3 (Receita Comercial) foi solicitado a inclusão do panorama atual da Empresa, capacidade instalada atual versus capacidade explorada hoje. As Tabelas 4 (Projeção Receita Comercial 2024-2028 (R\$)) e Tabela 5 (Projeção Receita Comercial 2024-2028 (R\$)) foi questionada a ausência do potencial imobiliário; c) Alterar o Título da Tabela 9 (substituir “Obrigatórios” por “Prioritários”); d) Revisar a Tabela 9 para constar apenas os projetos que impactam ou interrompem a operação da Empresa; e) Verificar quais projetos prioritários pendentes de 2023 que constaram como prioritários em 2024 e apresentar a justificativa; f) Na Tabela 7 (Critérios para priorização de projetos), revisar se está equilibrada a definição dos pesos para os critérios; g) Na Tabela 10 (Investimentos recebidos e empenhados), incluir o valor executado de investimentos, empenhado, restos a pagar etc de forma a apresentar o valor total de recurso de investimento realizado nos respectivos anos; h) No objetivo de “Promover a ampliação de mercado” excluir expansão linha nordeste em razão dos estudos do BNDES; i) No objetivo de “Promover a ampliação de mercado” relativo a exploração imobiliária avaliar a necessidade de investimento em estudo com modelagem dos grandes projetos; j) Em cada quadro que citar código de projeto (ex.: PN24.0124), informar onde se encontra o anexo/detalhamento; e, k) No objetivo “Garantir a efetividade operacional e aperfeiçoar os processos de sustentação” listar apenas os projetos possíveis de execução em 2024 no limite orçamentário do PLOA 2024. Além disso, o CONSAD solicitou que a TRENSURB apresentasse o detalhamento do projeto de implementação da Universidade Corporativa e listar as metas de 2024 dos indicadores do PN apresentando ao lado o realizado 2023. Por fim, restou acordado que a versão final do documento deverá ser reapresentada ao Colegiado.

**1.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1849/2023-96 (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AUDITORIA INTERNA):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou, de forma detalhada, o Planejamento Estratégico da AUDIN - Ciclo 2024-2026, o qual contemplou: a) Identificação da Unidade de Auditoria; b) Estrutura e Processo; c) Análise do Ambiente; d) Identidade Estratégica; e) Fatores Críticos de Sucesso; f) Objetivos estratégicos, estruturados sob 04 (quatro) perspectivas e vinculados a 12 (doze) indicadores; e, g) Monitoramento da estratégia. A Sra. Maria Cecília da Silva Brum destacou que o Planejamento estratégico da AUDIN visa qualificar os serviços prestados pela auditoria e, as ações vinculadas ao planejamento, buscam consolidar a estratégia da AUDIN, fortalecer a governança e gerar benefícios para a TRENSURB. Diante do exposto, o CONSAD aprovou o Planejamento Estratégico de Auditoria - Ciclo 2024-2026. Complementarmente, a Conselheira Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi destacou a qualidade dos

trabalhos realizados pela Auditoria Interna, observados por meio do Comitê de Auditoria. Por fim, a Conselheira Sra. Maria José Duarte Gonçalves Ramos reportou a não conformidade da publicação das demonstrações contábeis trimestrais no site da Companhia. A Sra. Maria Cecília da Silva Brum informou que está acompanhando esta pendência e que tal publicação está dependente da análise da Auditoria Externa, com previsão de entrega até o final de dezembro/2023.

**1.5) CI-AUDIN-0063/2023 (SUBSTITUIÇÃO DA CHEFIA DE AUDITORIA - ANO 2024):** O Sr. Daniel Bernardes Ferrer, Secretário do CONSAD, apresentou a CI-AUDIN-0063/2023, de 08/12/2023, cujo objeto versa sobre a solicitação de substituição do titular da Auditoria Interna por motivo de férias. Tal solicitação visa o atendimento do art. 5º, da Portaria CGU nº 2.737/2017 (*Ficam dispensadas de consulta à CGU, no prazo definido no §2º, do art. 1º, as nomeações ou designações de interinos e a designação de substitutos eventuais para os cargos ou funções de titular de auditoria interna, mantida a exigência de aprovação pelo conselho de administração ou órgão equivalente, ou, na ausência desses colegiados, pela autoridade máxima da entidade*). Ante ao exposto, o CONSAD acolheu as solicitações de férias da titular da AUDIN, bem como as indicações de seus substitutos, nos termos da CI-AUDIN-0063/2023.

**1.6) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO CRONOGRAMA DE REUNIÕES – EXERCÍCIO 2024:** O Sr. Daniel Bernardes Ferrer, Secretário do CONSAD, apresentou a proposta de cronograma das reuniões do CONSAD para o exercício de 2024. Frente ao exposto, restou deliberado o que segue: a) alteração da data da reunião de fevereiro (de 16/02/2024 para 23/02/2024); b) as reuniões presenciais do CONSAD serão realizadas de forma trimestral, sendo a 1ª no mês de março de 2024; e, c) restou aprovada a proposta de cronograma (exercício 2024) ora apresentada.

**1.7) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1773/2018-31 (PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA TRENSURB - BBPREV):** Primeiramente, a Sra. Vanessa Fraga da Rocha, Diretora de Administração e Finanças contextualizou o tema aos presentes. Ato seguinte, concedeu a palavra as Sras. Juliana Pinto de Farias, Gerente de Recursos Humanos e Vanessa Gonçalves Pompermayer Menezes, Assessora Executiva lotada na DIRAF, apresentaram a Nota Técnica (NT) nº 017/2023/DIRAF, de 13/12/2023, cujo objeto versa sobre a análise do equacionamento de déficit do Plano de Previdência Complementar (BBPrev) frente a nova resolução emitida pelo CNPC/MPS nº 58/2023, de 14 de novembro de 2023, abordando as condições e os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2022. Em suma, a Resolução CNPC/MPS nº 58 revogou a resolução CNPN/MPS nº 55/2022 e estabeleceu condições e procedimentos para que as patrocinadoras possam equacionar seus déficits de acordo com suas disposições. Conforme estabelece a resolução, a entidade fechada de previdência complementar que administra plano de benefícios de caráter previdenciário, pode, excepcionalmente, elaborar e aprovar até 31 de dezembro de 2024 o plano de equacionamento relativo ao déficit acumulado de 2022, incorporando o resultado acumulado do exercício de 2023. Para isso, deverá ser realizado estudo técnico específico que demonstre os efeitos da medida no resultado do plano de benefícios, bem como na sua solvência e liquidez. A referida Resolução também regra as etapas de aprovação do estudo técnico na entidade que administra o plano, assim como, estabelece as etapas de aprovação da proposta de equacionamento por parte da Patrocinadora. Considerando: a) os novos fatos trazidos ao CONSAD (Resolução CNPC/MPS Nº 58, de 14 de novembro de 2023); e, b) a possibilidade de redução do déficit do Plano em função da melhora dos indicadores econômicos; o CONSAD deliberou pela suspensão, de forma integral, da decisão tomada na reunião do Colegiado ocorrida em 27/11/2023 (sob registro na Ata nº 565, item 1.8, de 27/11/2023), na qual havia decidido pelo o Cenário nº 1 (parcelamento do valor do déficit acumulado de R\$ 7.123.411,33, pelo período de 11 (onze) anos, oferecendo como garantia a arrecadação da venda de créditos das bilheterias da TRENSURB no montante de R\$ 3.739.676,26) de equacionamento, assim como pela remessa do expediente a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest). Além disso, o CONSAD autorizou que a TRENSURB adote os procedimentos estabelecidos na Resolução CNPC/MPS nº 58/2023, de 14 de novembro de 2023, para reanálise da proposta de equacionamento do déficit do Plano TRENSURB PREV.

**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Tendo em vista a complexidade dos assuntos relacionados na pauta e o horário avançado em que se encontra a reunião, restou acordado que a presente será retomada às 14h:30min do corrente dia.

**CONTINUIDADE DA REUNIÃO:** Às quatorze horas e trinta minutos do dia 15 de dezembro de 2023, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, retoma-se a reunião do Conselho de Administração da TRENSURB. Registra-se, ainda, que a Conselheira

Sra. Elisa de Oliveira Alves ingressou na reunião neste instante em decorrência de problemas de cunho pessoal. **1.8) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023-58 (CEDÊNCIA DE EMPREGADO AO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC):** A Sra. Mariana Moya de Oliveira, Presidente do CONSAD, trouxe à baila a questão envolvendo a cedência da empregada relacionada no Processo Administrativo nº 2092/2023-58 ao CEITEC, pelo período de 12 (doze) meses. Frente às dúvidas suscitadas em relação a competência do ato, restou acordado o que segue: a) a TRENURB deverá realizar uma consulta formal ao setor jurídico do Ministério das Cidades a fim de elucidar o tema; e, b) o expediente deverá retornar à pauta após a devolutiva do MCid. **1.9) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2022-91 (ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO / ART. 59, DO ESTATUTO SOCIAL DA TRENURB):** Em decorrência dos compromissos assumidos pela Sra. Elisa de Oliveira Alves no Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), a Sra. Mariana Moya de Oliveira, Presidente do CONSAD, apresentou a proposta de substituição da Sra. Elisa de Oliveira Alves no Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CELEG) da TRENURB. Ante ao exposto, restou deliberado o que segue: a) a destituição da Sra. Elisa de Oliveira Alves da função de membro titular e Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CELEG) da TRENURB; e, b) a nomeação da Sra. Alice de Almeida Vasconcellos de Carvalho como membro titular e Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CELEG) da TRENURB. **1.10) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1854/2019-12 (ADESÃO AO MERCADO LIVRE DE ENERGIA):** Os Srs. Francisco Jorge Vicente, Superintendente de Desenvolvimento e Expansão e Jonas Carlos Mengue, Chefe do Setor de Projetos de Sistemas e Inovação Tecnológica, contextualizaram o tema aos presentes. Ato seguinte, o Sr. Jonas Carlos Mengue apresentou a Nota Técnica (NT) nº 007/2023/DIROP/GESIS/SENERG, de 20/12/2023, cujo objeto versa sobre a aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL). Nesta esteira, relatou que às 11h do dia 15/12/2023 ocorreu o Pregão Eletrônico para aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL), na modalidade comercialização varejista, para as Unidades Consumidoras da TRENURB. O valor de referência adotado para a licitação foi de R\$ 47.559.116,64 obtido por meio de cotação eletrônica. Na fase de abertura das propostas havia 07 (sete) fornecedores cadastrados, sendo o menor valor proposto de R\$ 60.000.000,00. A disputa pública permaneceu aberta até às 11:45, sendo que a menor proposta ofertada foi da empresa RZK COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, com o valor global de R\$ 54.498.000,00. Após negociações, a referida empresa reduziu a sua proposta para o valor de R\$ 52.315.028,30 para o fornecimento de energia elétrica no período de 01/08/24 a 31/12/28, com valor unitário de R\$ 209,71/MW/h para todos os anos. De forma a analisar a vantajosidade econômica da contratação, inicialmente buscou-se avaliar a variação média da tarifa de energia 50% incentivada no ACL entre os meses de outubro e dezembro, a qual sofreu majoração de 12,1% conforme apontado pela PERFIL, empresa contratada para prestar consultoria à TRENURB no processo de migração para o mercado livre, de forma que o valor de referência adotado para o objeto atualizado seria de R\$ 53.313.769,75, ou seja, a proposta obtida na licitação está marginalmente abaixo do valor de referência da TRENURB. Outro ponto importante a ser destacado é que, por conta da praxe das comercializadoras de energia, o orçamento de referência adotado não previa a inclusão do ICMS sobre o valor orçado, de modo que a referência adotada ficou abaixo do valor real a ser empenhado na contratação, tributo já contemplado na proposta vencedora do certame. Se considerarmos uma alíquota média de 18% do tributo acrescido da variação do preço da energia no período, o valor de referência atingiria a cifra de R\$ 62.910.248,31. Por fim, relatou que a PERFIL estimou uma economia de 30,5% com energia elétrica de tração considerando os valores propostos pela arrematante. Considerando: a) as explicações dos Srs. Francisco Jorge Vicente e Jonas Carlos Mengue; b) os documentos arrolados nos autos; c) a deliberação do CONSAD ocorrida na reunião de setembro (Ata nº 563, item 1.8, de 29/09/2023); e, d) a conformidade dos documentos entregues pela empresa RZK COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, assim como pelo parecer favorável das áreas técnicas da Empresa (SENERG/SECOP); o CONSAD acolheu o novo valor licitado e deliberou que a TRENURB dê continuidade ao processo de aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL). Por fim, o CONSAD parabenizou a equipe técnica da TRENURB pela iniciativa, qualidade técnica do trabalho e efetivação da contratação. Além disso, solicitou que a TRENURB providenciasse a capacitação necessária à equipe técnica da Companhia.

No que tange a capacitação técnica, o Sr. Jonas Carlos Mengue informou que estava previsto no edital de contratação o treinamento para 20 (vinte) empregados da TRENURB. **2) PARA CONHECIMENTO: 2.1) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO CONFIS Nº 523 e 524:** Foi dado conhecimento do teor da Ata do CONFIS nº 523. **2.2) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO COAUD Nº 125 E 126:** Foi dado conhecimento do teor das Atas do COAUD nº 125 e 126. **2.3) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX Nº 1402 A 1408:** Foi dado conhecimento do teor das Atas da DIREX nº 1402 a 1408. **2.4) RELATO SOBRE O STATUS DAS RECOMENDAÇÕES DA STN CONSTANTES NA ATA DA AGO DE 15/09/2023:** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, apresentou as medidas que a GEORF/SECOF vem adotando para atender as recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) apresentadas na Ata da AGO de 15 de setembro de 2023. Ante ao exposto, o CONSAD se deu por satisfeito com as informações ora apresentadas. **2.5) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1854/2023-07 (OFÍCIO SEI nº 639/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO):** O Sr. Fernando Stephan Marroni, Diretor-Presidente da TRENURB, contextualizou o tema aos presentes. Nesta esteira, relatou que a TRENURB está dialogando com o Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) e Ministério da Educação (MEC) sobre a doação do terreno. Por fim, se comprometeu de manter o Conselho informado sobre o assunto. **2.6) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2401/2023-90 (OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 1189/2023/MGI – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE DIRETRIZES E PARÂMETROS DE GOVERNANÇA PARA AS ÁREAS DE AUDITORIA INTERNA, CORREGEDORIA, OUVIDORIA, INTEGRIDADE, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS):** O Sr. Fernando Stephan Marroni, Diretor-Presidente da TRENURB, expôs o teor do Ofício Circular SEI nº 1189/2023/MGI aos presentes. Restou acordado que a Presidência deverá repassar o aludido Ofício às áreas competentes da Empresa. **INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Tendo em vista a complexidade dos assuntos relacionados na pauta e o horário avançado em que se encontra a reunião, restou acordado que a presente será retomada às 09h do dia 22 de dezembro de 2023. **CONTINUIDADE DA REUNIÃO:** Às nove horas do dia 22 de dezembro de 2023, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, retoma-se a reunião do Conselho de Administração da TRENURB. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2023-00 (PLANO DE NEGÓCIOS - 2024):** Tendo em vista as adequações solicitadas pelo CONSAD no Plano de Negócios (PN) da TRENURB - exercício 2024, a Sra. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Governança e Gestão Estratégica, apresentou a versão atualizada do Plano. Considerando: a) a explanação da Sra. Josiane Hensel do Canto; b) os documentos arrolados nos autos; e, c) o atendimento das solicitações realizadas pelo Colegiado; o CONSAD aprovou o Plano de Negócios (PN) 2024 da TRENURB, assim como a sua ampla divulgação na Empresa. **2.7) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3031/2022-27 (MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021/2025 E DO PLANO DE NEGÓCIOS 2023 – SET/OUT):** A Sra. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Governança e Gestão Estratégica, apresentou o Relatório de Resultados Sintético de 2023 (set/out). Em síntese, o Relatório retrata o desempenho da gestão estratégica com os dados compilados e organizados para divulgação das informações que integram a prestação de contas da Instrução Normativa TCU nº 84, art. 8º, inciso I, alíneas “a” e “e”. Ante ao exposto, o CONSAD se deu por satisfeito com as informações apresentadas. **2.8) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0485/2023-27 (MONITORAMENTO DE AUDITORIA - 3º CICLO):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório de Monitoramento de Auditoria referente ao 3º ciclo de 2023. Destacou que o Monitoramento de Auditoria faz parte do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da unidade de Auditoria Interna, sendo composto por 04 (quatro) ciclos trimestrais, contemplando o acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria - PAINT, o monitoramento das recomendações de auditoria emitidas e demais ações alinhadas ao PGMQ. Na sequência, relatou cada um dos tópicos constantes no Relatório, destacando o quantitativo de recomendações pendentes e concluídas por Diretoria/UOs subordinadas. O 3º ciclo de monitoramento de 2023 foi concluído com 160 recomendações pendentes e 19 encerradas. Ademais, neste ciclo foram concluídos 02 trabalhos previstos no PAINT, contendo recomendações emitidas por meio dos Relatórios nº 450/2023 (Contratos e Convênios) e nº 452 (Gestão da Operação) e, estes, foram incorporados ao processo de monitoramento. Além disso, destacou os principais pontos pendentes de atendimento por Diretoria, bem como os que estão sendo monitorados pela Controladoria-Geral da União (CGU), os que possuem limitação de recursos orçamentários

para sua conclusão e os que envolvem a elaboração de normativos. Destacou que os indicadores do PGMQ possuem medição trimestral e que buscam contribuir para fortalecer o processo de auditoria interna. Relatou a baixa efetividade dos planos de providências das áreas, frente aos prazos estabelecidos para a conclusão das recomendações. Ademais, a AUDIN necessita de apoio contínuo da Gestão para que sejam cumpridas as metas estabelecidas. Por fim, relatou que está discutindo junto ao chefe da área de planejamento a inclusão de indicadores de implementação das recomendações de auditoria no Planejamento a partir de 2024. Ante ao exposto, o CONSAD se deu por satisfeito com as informações apresentadas. **2.9) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2023-39 (APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS):** A Sra. Ana Roberta Wollenhaupt Nunes, Chefe do Setor de Contabilidade – substituto, apresentou o resumo das Demonstrações Contábeis referente ao 3º trimestre de 2023. A apresentação contemplou, de forma sucinta, o DRE, os indicadores gerenciais e o balanço patrimonial. Cabe registrar que os relatórios completos, Nota Explicativas, Nota Técnica e demais peças que compõem as Demonstrações Contábeis estão devidamente alocadas no processo supra. A Conselheira Sra. Maria José Duarte Gonçalves Ramos questionou porquê as demonstrações contábeis trimestrais da TRENSURB não estão disponíveis no site da Empresa? A Sra. Ana Roberta Wollenhaupt Nunes respondeu que houve um atraso na contratação da empresa de auditoria externa. Nesta esteira, relatou que a empresa AUDIMEC Auditores Independentes S/S iniciou os trabalhos de auditoria há 02 (duas) semanas e, até a presente data, estão na fase de coleta de documentos. Frente ao exposto, o CONSAD solicitou que a TRENSURB atentasse aos prazos legais e, assim que possível, disponibilizasse as informações contábeis no site da Empresa. **2.10) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0905/2023-75 (APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA):** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, apresentou o resumo das Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2023. A apresentação contemplou, de forma sintética, o montante dos valores aplicados e as taxas de juros praticadas em 2023. Nesta esteira, enfatizou a média mensal dos rendimentos que ficaram na ordem de 0,88% e, em valores absolutos, uma média de R\$ 1,35 milhões/mês. Destacou que o montante aplicado em 30 de setembro era de R\$ 155,2 milhões e, no decorrer do exercício, este valor tende a decrescer em razão da sua utilização dos recursos próprios para o pagamento das despesas de pessoal e encargos, diferente dos primeiros meses do ano, quando foram utilizados recursos de subvenção. **2.11) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1571/2023-57 (APRESENTAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA):** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, apresentou o resumo da Execução Orçamentária referente ao 3º trimestre de 2023. A apresentação contemplou, de forma sucinta, a descrição das Receitas aprovadas para o exercício de 2023 em comparação com a Receita executada (jan a set). No que se refere às despesas, apresentou o resumo da Lei Orçamentária de 2023 e comparou as Despesas Projetadas versus Executadas e o status dos recursos de investimento em 2023. Destacou que, conforme o previsto, os valores aprovados na LOA23 se mostraram insuficientes e, os valores disponíveis para custeio, tendem a chegar a ZERO no decorrer do exercício. Por fim, expôs a imagem de um pedido de suplementação realizado no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) na ordem de R\$ 55,6 milhões para custeio, contudo, tal solicitação foi negada pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF). **2.12) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2481/2023-83 (ENTREGA DOS FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO – DIREX / DIROP & DIRAF / DIRETOR-PRESIDENTE / CONSAD):** O Sr. Daniel Bernardes Ferrer, Secretário do CONSAD, disponibilizou as avaliações de desempenho aos membros do CONSAD. Ato seguinte, expôs cada um dos modelos de avaliação e o modo de preenchimento. Por fim, restou acordado que as avaliações deverão ser devolvidas ao Secretário, por meio de e-mail e, preferencialmente, até a reunião de janeiro de 2024. **2.13) EXTRA PAUTA: 2.13.1) ESTUDOS DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES) EM RELAÇÃO À TRENSURB:** Foi dado conhecimento ao Conselho de Administração sobre o andamento dos estudos realizados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em relação à TRENSURB, considerando a manutenção da Empresa no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) e no Programa Nacional de Desestatização (PND). Em reunião, sinalizou-se à Diretoria Executiva a necessidade de melhorias no atendimento às solicitações feitas pelo gestor da modelagem, considerando a possibilidade de responsabilização dos administradores por eventual omissão. **2.13.2) DEFINIÇÃO DA DATA DA ENTREVISTA COM OS POSTULANTES AO CARGO DE MEMBRO DO COAUD:** Restou acordado que as entrevistas com os 03 (três) finalistas ao cargo de membro do COAUD serão realizadas no dia

26/12/2023, a partir das 15h, sendo que cada entrevistado terá 30 minutos para se apresentar e elucidar os questionamentos do CONSAD. **2.13.3) RELATO DO CONSELHEIRO SR. LEONARDO MIRANDA FREITAS:** O Sr. Leonardo Miranda Freitas, Representante dos Empregados, efetuou o seguinte relato: *“Parabenizar a iniciativa da Empresa em oportunizar o seminário sobre Racismo Estrutural e Ambiente de Trabalho realizado no dia 29/11/2023; Parabenizar a criação do Núcleo de Apoio a Diversidade (NAD), uma importante iniciativa da Empresa que acolheu um pedido do CONSAD (que apresentou a necessidade de criar uma Política sobre o tema LGBTQIA+); No entanto, a Empresa ainda não apresentou ao CONSAD como ela irá se adequar ao arcabouço legal da Política de Igualdade Racial no Governo Federal, por exemplo o Decreto nº 11443/2023 que trata do percentual de 30% de pessoas negras nos Cargos em Comissão e Função de Confiança até dezembro de 2025; Inclusive, na reunião presencial de julho a Empresa ficou de apresentar um levantamento sobre o quantitativo de pessoas negras na Empresa; O levantamento é importante para colaborar na formatação do próximo concurso público e também auxiliar no estudo efetivo de empregados necessários para a Empresa com a sua expansão para Novo Hamburgo e a possibilidade de ampliação da linha para Alvorada”.* Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 29/01/2024, às 08:29, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Maria José Duarte Gonçalves Ramos, Usuário Externo** em 29/01/2024, às 09:25, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Moya de Oliveira, Usuário Externo** em 29/01/2024, às 09:40, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Alice de Almeida Vasconcellos de Carvalho, Usuário Externo** em 31/01/2024, às 16:02, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MIRANDA FREITAS, Usuário Externo** em 01/02/2024, às 07:37, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Stephan Marroni, Diretor Presidente** em 16/02/2024, às 08:57, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI, Usuário Externo** em 16/02/2024, às 12:09, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Boareto, Usuário Externo** em 01/03/2024, às 16:02, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Oliveira Alves, Usuário Externo** em 05/03/2024, às 10:22, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0544148** e o  
código CRC **5FBC33DE**.